

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

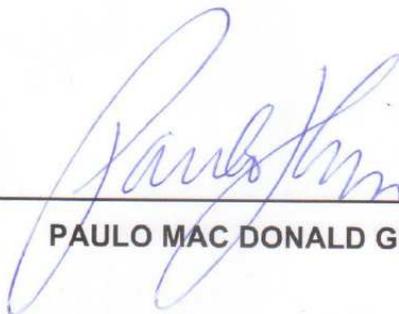
**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PODERES E ATUALIZAÇÃO DE
REPRESENTAÇÃO
INTERESSADO: PAULO MAC DONALD GHISI
RECURSO DE REVISÃO Nº 729070/18**

PAULO MAC DONALD GHISI, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, por meio da presente, **REVOGAR** os poderes que conferiu no **RECURSO DE REVISÃO nº 729070/18** e apensos, à **JAQUELINE MARQUES DE SOUZA**, advogada inscrita nos quadros da OAB/PR sob nº **69.394**.

Aproveito o ensejo para informar a outorga de poderes a **RAPHAEL ALEXANDRE SILVESTRI**, advogado inscrito na OAB/PR sob o n.º **95.972**, com escritório profissional na Rua João Gualberto, n.º 1721, 9º andar, Juvevê, Curitiba – Paraná, telefone: 41 3039-2090, cuja procuração segue anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Foz do Iguaçu, 22 de outubro de 2019.



PAULO MAC DONALD GHISI